

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 18.356/2023 c/c Anexo V do Decreto nº 35.521/2023	R\$ 6.831,68
Gratificação por Tempo de Serviço (05%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 341,58
Gratificação de Dedicção Exclusiva (40%) - Art 24, inciso III, da Lei nº 14.116/2008	R\$ 2.732,67
Gratificação de Incentivo Profissional (80%)- Art 28 da Lei nº 14.116/2008	R\$ 5.465,34
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - Art. 24, inciso II, da Lei nº 14.116/2008	R\$ 68,32
TOTAL	R\$ 15.439,59

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11098750/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO AGILEU DE LIMA GADELHA**, CPF 021.769.713-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ASSOCIADO, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00141615, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/12/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Anexo V do Decreto Estadual nº 35.521/2023	R\$ 8.791,33
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974.	R\$ 1.318,70
Gratificação de Dedicção Exclusiva (40%) - Art 24, inciso III, da Lei nº 14.116/2008	R\$ 3.516,53
Gratificação de Incentivo Profissional (80%)- Art 28 da Lei nº 14.116/2008	R\$ 7.033,06
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - Art. 24, inciso II, da Lei nº 14.116/2008	R\$ 87,91
TOTAL	R\$ 20.747,53

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 31032000307202523, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **FRANCISCO JOSE MAIA PINTO**, CPF 074.441.763-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ASSOCIADO, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00174017, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/01/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 19.183//2025 c/c Decreto Estadual nº 36.538/2025	R\$ 9.733,88
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 1.460,08
Gratificação de Incentivo Profissional (100%)- Art 28 da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 9.733,88
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - Art. 24, inciso II, da Lei nº 14.116/2008	R\$ 97,33
Parcela Salarial por Decisão Judicial - Reclamação Trabalhista nº 0039300-21.1992.5.07.0004	R\$ 41.946,35
TOTAL	R\$ 62.971,52

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01546698/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE MARIA DE FREITAS**, CPF 213.738.683-68, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00284017, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/05/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c DECRETO Nº35.521/2023	R\$ 772,90
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 115,93
Adicional Noturno (25%) - Art. 7º, inciso IX, da Constituição Federal/1988	R\$ 193,22
Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo (50%) - Lei Estadual nº 15.580/2014	R\$ 386,45
Vantagem Nominalmente Identificada - Art. 26 da Lei Estadual nº 16.467/2017	R\$ 989,47
Gratificação de Desempenho Técnico Administrativo (20,63%) - Art. 21 da Lei Estadual nº 16.467/2017	R\$ 159,44
TOTAL	R\$ 2.617,41

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00894291/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ALBERTO DIAS GADANHA**, CPF 535.430.418-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe ASSOCIADO, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério Superior MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00009717, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/01/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - LEI Nº18.356/2023 c/c DECRETO Nº35.521/2023	R\$ 8.558,67
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 1.283,80
Gratificação de Dedicção Exclusiva (40%) - Art. 24, inciso III, da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 3.423,46
Gratificação de Incentivo Profissional (80%) - Art. 28 da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 6.846,93
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - Art. 24, inciso II, da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 85,58
Parcela Salarial por Decisão Judicial do Processo nº 0039300-21.1992.5.07.0004	R\$ 34.565,68
TOTAL	R\$ 54.764,12

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

